



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI No. 339 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**,  
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas abaixo elencadas passam a ser denominadas  
com os respectivos nomes a saber:

- a) Rua M 14 , localizada no bairro São João , passa a ser  
denominada Rua **WALDEMAR MARIOTTO**.
- b) Rua 2, localizada no bairro Santa Terezinha passa a ser  
denominada Rua **ANTÔNIO CASSIANO DOS SANTOS**.
- c) Rua 4 , localizada no bairro Santa Terezinha passa a ser  
denominada Rua **JOSÉ YAMANAKA**.
- d) A conhecida Travessa da Rua Freire, localizada na Rua do  
Meio, passa a ser chamada Rua **IVO FREIRE**.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 29 de Novembro de 2007

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.